



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 329/97.

EMENTA: Aprova Projeto de Curso de Extensão Universitária, na Área de Computação, realizado sob a Coordenação do Professor ADEMIR GOMES FERRAZ, do Departamento de Física e Matemática desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 75/97 deste Conselho, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de novembro de 1997, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.013232/97.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Curso de Extensão Universitária, na Área de Computação, intitulado: “ELEMENTOS DE COMPUTAÇÃO PARA: EDIÇÃO DE TEXTOS; EDIÇÃO GRÁFICA E PLANILHAS ELETRÔNICAS”, realizado sob a Coordenação do Professor ADEMIR GOMES FERRAZ, do Departamento de Física e Matemática desta Universidade, com carga horária de 40 (quarenta) horas/aula, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.13232/97 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 18 de novembro de 1997.

**PROF<sup>a</sup> EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE =